

5- 16 09 04  
F



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO N° MOÇ 2010 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e. s.a.

Duque, à  
Em 16/09/04

~~Paulo Roberto Guimarães da Cunha~~  
~~Chefe de Assessoria de Plenário~~

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor MAXIMILIANO DOS SANTOS  
ROCHA, gente de Trânsito, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MAXIMILIANO DOS SANTOS ROCHA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

WJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 2010 /2004
Fls. N.º 01 Júlio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MAXIMILIANO DOS SANTOS ROCHA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconsequente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.*

*Os motivos são MAXIMILIANO DOS SANTOS ROCHA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

*LJ*  
Moç n° 2010/2004  
15.10.02 - Vício